

RESULTADO DA AGENDA LEGISLATIVA SEMANAL

SENADO FEDERAL

Plenário – 07 a 11/11 – Sessão deliberativa

Até o momento não houve divulgação da agenda de trabalho desta semana no âmbito do Plenário do Senado Federal.

No âmbito das Comissões Temáticas, a maioria das reuniões têm como objetivo, a discussão e deliberação de emendas ao PLOA/2023 (PLN 32/2022-CN), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro 2023". Nas reuniões deliberativas, nenhuma proposição merece destaque.

Resultado: O Senado aprovou na quarta-feira (9) a Medida Provisória MP 1.130/2022, que liberou crédito extraordinário de R\$ 27 bilhões ao Ministério da Cidadania. Esses recursos atendem ao financiamento, até dezembro, do aumento de R\$ 400 para R\$ 600 no valor do Auxílio Brasil, pago a mais de 21 milhões de famílias.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plenário – 07 a 11/11 – Sessão deliberativa

No Plenário da Câmara dos Deputados são aguardadas a leitura das seguintes Medidas Provisórias, que depois de lidas, passarão a sobrestar a pauta:

- **MP 1.128/2022**, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- **MP 1.129/2022**, que altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, para ampliar o período de vigência do Plano Nacional de Cultura;
- **MP 1.130/2022**, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 27.094.524.171, para custear os gastos

com as ações “Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil”, “Auxílio Gás dos Brasileiros” e “Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional”.

Também poderão ser deliberados requerimentos de urgências e proposições legislativas, dos quais destacam-se:

- **PL 1.776/2015**, que inclui no rol de Crimes Hediondos os Crimes de Pedofilia;
- **PEC 187/2012**, que dá nova redação às alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, renomina as suas alíneas subseqüentes e acrescenta-lhe um parágrafo único, dispondo sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de 2º grau.

Resultado: A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (9) o projeto de lei que aumenta as penas de vários crimes sexuais contra crianças e adolescentes, classificando-os como hediondos. A proposta será enviada ao Senado.

Trata-se do Projeto de Lei 1776/15, de autoria dos deputados Paulo Freire Costa (PL-SP) e Clarissa Garotinho (União-RJ). O projeto foi aprovado na forma de um substitutivo do relator, deputado Charles Evangelista (PP-MG). Pelo texto, o condenado por crimes mais graves dessa natureza, previstos no Código Penal ou no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não terá direito à saída temporária, passível de concessão para presos com bom comportamento.

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (9), em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 26/22, na forma de uma emenda do deputado André Fufuca (PP-MA). O texto determina, nos tribunais de Justiça compostos por 170 ou mais desembargadores, a eleição para os cargos diretivos dentre os membros do tribunal pleno. Segundo a PEC, que seguirá para o Senado, o escolhido deverá obter maioria absoluta com voto direto e secreto para um mandato de dois anos, vedada mais de uma recondução sucessiva.

Também foram aprovadas as Medidas Provisórias:

- MP 1128/2022, que muda as regras para as instituições financeiras deduzirem as perdas com o não recebimento de créditos (os créditos não liquidados pelos clientes).
- MP 1130/2022, que abriu crédito extraordinário de R\$ 27,09 bilhões no Orçamento deste ano para o pagamento dos benefícios sociais previstos na Emenda Constitucional 123.
- MP 1129/2022, que amplia de 12 para 14 anos a vigência do Plano Nacional de Cultura (PNC).

Comissão de Constituição e Justiça – 08/11, às 13h, 09 e 10/11, às 9h
Plenário 01

PEC 128/2019, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. O relator, Deputado Darci de Matos (PSD/SC), apresentou parecer pela sua admissibilidade.

Resultado: Aprovado o parecer. Agora deverá ser criada uma CESP para analisar o mérito da matéria.

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – 08/11, às 14h
– Plenário 12

Audiência Pública para debater sobre o PLP 79/2022, que estabelece normas gerais de fiscalização financeira da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispõe sobre a simetria de que trata o art. 75 da Constituição Federal. Entre os convidados, destacam-se:

- **Samantha Chantal Dobrowolski, Subprocuradora-Geral da República;**
- Thaisse Craveiro, Vice-Presidente Nacional da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil – ANTC;
- Sebastião Carlos de Macedo, Vice-Presidente de Desenvolvimento do Controle Externo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON;
- Lucieni Pereira, Diretora da Confederação Nacional dos Servidores Públicos – CNSP;

- Odilon de Oliveira, Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União e autor de artigo sobre a regulamentação de normas gerais de fiscalização financeira pelo Congresso Nacional.

Resultado: Especialistas em contas públicas defenderam nesta terça-feira (8), em audiência pública na Câmara dos Deputados, a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 79/22, que, entre outras medidas, estabelece um padrão mínimo nacional para a organização dos tribunais de contas do País, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e os tribunais de contas de estados e municípios.

“O fato de se ter uma uniformização maior, uma regulamentação de procedimentos, de como a fiscalização e o controle são feitos, materializados, gera segurança jurídica para o gestor e para o cidadão que quer acompanhar as contas públicas”, afirmou a subprocuradora-geral da República Samantha Dobrowolski, que representou o Ministério Público Federal (MPF) na audiência pública.

“É possível ter uma linguagem comum, conceitos gerais comuns e os procedimentos seguirem um regramento, se não único, pelo menos o básico geral e, depois, algumas normas próprias da administração local”, acrescentou.

Para ver a audiência, [clique aqui](#).

**Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – 08/11 –
14h30 - Plenário 06**

ITEM 05 - [PL 1.395/2021](#), que acrescenta o §3º ao artigo 3º e os artigos 15-A, 21-A, 21-B, 25-A e 25-B à lei nº 12.850 de 2 de agosto de 2013 (Lei de Combate às Organizações Criminosas). O relator, Deputado Delegado Pablo (UNIÃO/AM), apresentou parecer pela aprovação da matéria, com emenda.

Resultado: Aprovado o parecer. A matéria segue para análise da CCJC.

ITEM 15 - [PL 2.310/2022](#), que dispõe sobre as ações de Inteligência exercidas pelas instituições previstas nos incisos II, V e VI, do caput do art. 144 da Constituição Federal, destinadas à busca, produção e tratamento de informações necessárias à prevenção da criminalidade e violência, a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. O relator, Deputado Neucimar Fraga (PP/ES), apresentou parecer pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o parecer. A matéria segue para análise da CCJC.

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – 09/11 – 09h - Plenário

03

ITEM 04 - [PLP 258/2019](#), que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, para autorizar a custódia de preso estrangeiro. O relator, Deputado Cláudio Cajado (PP/BA), apresentou parecer pela aprovação da matéria, com substitutivo.

Resultado: Não deliberado.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – 09/11 –

09h30 - Plenário 02

ITEM 09 - [PL 10.874/2018](#), que proíbe a mineração em faixa de dez quilômetros no entorno de unidades de conservação. O relator, Deputado Zé Silva (SOLIDARI/MG), apresentou parecer pela aprovação da matéria, com substitutivo.

Resultado: Não deliberado.

ITEM 11 - [PL 2.001/2019](#), que dispõe sobre a desapropriação e indenização de propriedades privadas em unidades de conservação de domínio público. O relator, Deputado Rodrigo Agostinho (PSB/SP), apresentou parecer pela aprovação da matéria, com substitutivo.

Resultado: Não deliberado.

**Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – 09/11, às 10h
– Plenário 12**

ITEM 10 - [PL 2.789/2021](#), que moderniza a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e cria nova hipótese de improbidade administrativa. A relatora, Deputada Fernanda Melchionna (PSOL/RS), apresentou parecer pela aprovação da matéria, com substitutivo.

Resultado: Não deliberado.

ITEM 26 - [PL 2.286/2019](#), que altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. O relator, Deputado Sanderson (PSL/RS), apresentou parecer pela aprovação da matéria, com substitutivo.

Resultado: Não deliberado.

OUTROS

**O Papel da AGU na Defesa das Políticas Públicas – 09/11, de 09h30 às 14h –
Auditório Nereu Ramos**

Está previsto o XXII Congresso Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais – CONPPREV, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais - ANPPREV. Trata-se de um evento voltado aos interesses da Advocacia Pública brasileira no campo de atividades, não apenas científicas, mas também políticas e institucionais, prestando sua contribuição para o aperfeiçoamento do sistema jurídico do Estado.

Programação:

- 09:30: Abertura com o Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Bruno Bianco
- 10h30: Palestra Magna - Exmo. Senhor Ministro do STF, Dr. Gilmar Mendes
- 11h30: Seção de Homenagens.